

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia
Coordenação-Geral de Administração

DESPACHO**Processo nº:** 01240.000351/2025-17**Referência:** Aquisição de impressora 3D SLS**Interessado:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT**Assunto:** Aprovação de DFD

À DIVDI,

Considerando a necessidade apresentada pela Área Requisitante, assim como a explanação da solução buscada, aprovo o DFD 37/2024 (12928624) e o prosseguimento da Aquisição de impressora 3D SLS,

A solução e por conseguinte a evolução do processo esta em consonância com os objetivos estratégicos do INT, conforme exposto no DFD, bem como há previsão para essa contratação no PAC/PGC 2025.

Assim sendo dou aprovação a continuidade do processo, retornando o processo para a DIVDI, para prosseguimento, com especial atenção para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar Digital e seus complementos, bem como do Termo de Referência.

Será solicitado à DISUP indicação de servidor para composição da Equipe de Planejamento.

Atenciosamente,

Maria Gabriela Pinto de Almeida Simões
Coordenadora Geral de Administração

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Pinto De Almeida Simoes, Coordenador-Geral de Administração**, em 09/07/2025, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12968243** e o código CRC **76D520ED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.